



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1. Abertura da Sessão

Às 13h45min do dia 23 de fevereiro de 2018 na sede do PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 8/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 08/02/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
LEÔNICIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP	SIM	06.053.032/0001-31	LEONCIO LOURENÇO RIBEIRO	003.054.451-38



3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - GÁS GLP - 13KG.				Quantidade: 1.450,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR	PROPOSTA	CLASS.
						
						



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

				UNIT.		
1	LEÔNCIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP	06.053.032/0001-31	SUPER GASBRAS	82,0000	118.900,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LEÔNCIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LEÔNCIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEÔNCIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP	06.053.032/0001-31	82,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LEÔNCIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP	06.053.032/0001-31	Aprovado	

7. Recursos



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

LEÔNCIO LOURENÇO RIBEIRO - EPP

LEONCIO LOURENÇO RIBEIRO

SOCIO